CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS-CEDH
(Instituído pela Lei nº 5.16.5, de 20/12/1995)

RESOLUÇÃO CEDH Nº 003, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Prorroga, em caráter excepcional, o período de inscrições do Prêmio Estadual Direitos Humanos 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO – CEDH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a importância de promover e incentivar a participação da sociedade civil, de instituições e de pessoas comprometidas com a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos e a necessidade de garantir condições adequadas para que os interessados possam efetivar suas inscrições

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, até o dia **15 de novembro de 2026**, o prazo para realização das inscrições no **Prêmio Estadual de Direitos Humanos 2026**, com o objetivo de ampliar as oportunidades de participação, assegurar ampla divulgação da iniciativa e garantir que o processo de inscrição ocorra de forma acessível, democrática e transparente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 03 de novembro de 2026.

RAFAEL DIAS VALENCIO
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos Humanos

2026-HCFBGV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/11/2026 15:50 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL DIAS VALENCIO
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 03/11/2026 15:50:46 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/11/2026 15:50:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BARBARA DEPIANTTI SANTOS (SECRETARIO EXECUTIVO DE CONSELHO - SUBDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HCFBGV